



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 12/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 12/2025

SEI Nº 0023421-34.2019.6.17.8000

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 12/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEIS PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DESTINADOS À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:

CESSIONÁRIO: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

CEDENTE: O **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 10.091.593/0001-00, com endereço na Rua Padre Berenguer, S/N, Centro, Taquaritinga do Norte/ PE, CEP 55.790-000, representado por seu Prefeito, Genivaldo Ferreira Lins, inscrito no CPF/MF sob o n. 7*2.***.***-00, portador da Carteira de Identidade n. 4*1***5, SSP/PE,

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência do processo SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), e de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária dos imóveis abaixo informados, ambos localizados em Taquaritinga Norte/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

- a) POSTO 01 - área de aproximadamente 20m², situado à Rua. Dr. Aloísio Pereira, Centro;
- b) POSTO 02 - área de aproximadamente 40 m², situado à Av. Balbino Pereira, nº 358, Distrito de Pão de Açúcar.

Parágrafo único - Os imóveis, objeto deste Termo de Cessão, destinam-se exclusivamente à instalação de 2 (dois) postos do cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em JUNHO/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

- I) utilizar os espaços cedidos apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;
- II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;
- III) cumprir o horário de funcionamento do posto no intervalo entre 08 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:
 - a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;
- IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

Parágrafo único – Os bens dados em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, serão restituídos no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livres e desimpedidos de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

- I) disponibilizar os imóveis para a implantação dos postos de atendimento objetos do presente Termo de Cessão de Uso;
- II) apoiar as atividades dos postos de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;
- III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização nos postos de atendimento;
- IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução

TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso.

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CEDENTE: MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE

Genivaldo Ferreira Lins

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Genivaldo Ferreira Lins, Prefeito - MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE**, Usuário Externo, em 09/07/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990322** e o código CRC **EB371162**.

0023421-34.2019.6.17.8000

2990322v4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo de protocolo nº 0010726-95.2020.6.14.8000. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento nº 06/2020. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 05.703.755/0001-76. Credenciado: Centro Integrado de Reabilitação Oral - Eireli, CNPJ: 17.088.974/0001-71. Objeto: Prorrogação extraordinária do Termo de Credenciamento nº 06/2020. Data da assinatura: 11/07/2025. Signatários: Luciana Maria Alves de Souza, Diretora-Geral substituta; Emílio Santos da Silva, pelo Credenciado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo de protocolo nº 0010730-35.2020.6.14.8000. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento nº 07/2020. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 05.703.755/0001-76. Credenciado: Andreia Fernandes Mota Morais, CPF: xxx.xxx.xxx-xx. Objeto: Prorrogação extraordinária do Termo de Credenciamento nº 07/2020. Data da assinatura: 11/07/2025. Signatários: Luciana Maria Alves de Souza, Diretora-Geral substituta; Andreia Fernandes Mota Morais, pela Credenciada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070004

Número do Contrato: 85/2023.

Nº Processo: 0003478-73.2023.6.14.8000.

Pregão. Nº 18/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 10.947.243/0001-95 - LINEAR COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 85/2023 por 12 meses, até 31/08/2026.. Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo Ao Contrato nº 45/2017 - TRE/PB; Processo SEI nº 0003782-74.2025.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADOR: FRANCISCO DE SOUZA; CPF: 033.XXX.833-XX; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 45/2017 TRE/PB, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 27/10/2025, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 26/10/2028; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 18 da Lei nº 8.245/91 e art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025; SIGNATÁRIOS: Alessandra Mota de Menezes, pelo Locatário, Francisco de Souza, pelo Locador. Alessandra Mota de Menezes, Secretária de Administração, 16/07/2025.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 070019**

Número do Contrato: 56/2024.

Nº Processo: 13230/2024.

Pregão. Nº 90003/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 31.469.909/0001-17 - LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto tanto o acréscimo quanto a supressão ao contrato, nos termos do art. 124, inc. I, alíneas "a" e "b", e art.125, todos da lei nº 14.133/2021. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ (-113,94). Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.368,64. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação n. 20/2025. SEI n. 0013309-39.2025.6.17.8600. PARTÍCIPES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. OBJETO: Captação de estudantes, dentre o corpo discente da UFRPE para atuarem como mesários voluntários ou em qualquer outra função do processo eleitoral para a qual esteja designado (a), proporcionando-lhe a conversão das horas trabalhadas para a Justiça Eleitoral, em horas de atividades extracurriculares, necessárias para a obtenção do grau de Bacharel ou de Licenciatura ou, ainda, para a conclusão de curso técnico. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, Decreto n. 8.726/2016, subsidiariamente, com as disposições da Lei n. 14.133/2021 e Resolução TRE-PE n. 473/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de sua publicação até 30/04/2030, podendo ser renovado. DATA DE ASSINATURA: 08/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Des. Adalberto de Oliveira Melo, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral - EJE, e pela UFRPE, Maria José de Sena, Reitora.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 12/2025. SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Taquaritinga do Norte/PE. CNPJ n. 10.091.593/0001-00. OBJETO: a utilização, gratuita e precária dos imóveis abaixo informados, ambos localizados em Taquaritinga Norte/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao Cedente: a) POSTO 01 - área de aproximadamente 20m², situado à Rua. Dr. Aloísio Pereira, Centro; b) POSTO 02 - área de aproximadamente 40 m², situado à Av. Balbino Pereira, nº 358, Distrito de Pão de Açúcar. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução - TRE/PE n. 3442019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, Genivaldo Ferreira Lins, Prefeito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 17/2025. SEI n. 0023421-34.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Taquaritinga do Norte/PE - CNPJ n. 10.091.593/0001-00. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da da 51ª Zona Eleitoral, com sede na Av. Sargento Otacílio Coelho da Mata, nº 690, Rodovia PE130 (Fórum TJ), Centro, Taquaritinga do Norte/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Taquaritinga do Norte, Genivaldo Ferreira Lins, Prefeito.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 070006**

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 0009670-40.2025.6.18.8000.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI. Contratado: 02.558.157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 03/2022 pelo período de 2 (dois) meses, até 16/09/2025. Vigência: 16/07/2025 a 16/09/2025. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 - UASG 70006**

Nº Processo: 0003067-48.2025. Objeto: Aquisição de serviço de videoconferências e webinar zoom corporativo. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, 80 - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-90010-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/07/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES

Pregoeiro

(SIASGnet - 16/07/2025) 70006-00001-2025NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Locadora: Fox Administradora de Imóveis Ltda. CNPJ: 13.869.726/0001-07. Objeto: Termo Aditivo n. 074/2025, referente ao Contrato n. 009/2020, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Depósito de Urnas, Depósito de Móveis, Almoxarifado do TRESC, reserva técnica de kits biométricos e espaço para teste de equipamentos (prorrogação do prazo de vigência até 15/09/2025 e revisão do valor mensal). Novo valor mensal: R\$ 134.198,42, a partir de 15/07/2025. Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 15/07/2025. PAE 41.553/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO Nº 90015/2025**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 14150/2024. , publicada no D.O.U de 17/06/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção no sistema preventivo fixo de combate a incêndio e de detecção e alarme de incêndio dos imóveis que abrigam o tribunal regional do trabalho da 1ª região, incluindo o fornecimento total de peças, materiais e equipamentos necessários à sua execução, conforme detalhado no termo de referência. Novo Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Pres. Antonio Carlos, Nº 251, 3º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/08/2025, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS

Assessora de Licitação

(SIDECE - 16/07/2025) 080009-00001-2025NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 - UASG 80010**

Nº Processo: 37.638/2025. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de substituição e manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, para o 19º andar do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Marquês de São Vicente Nº 235, Bloco B, 1º Andar, Barra Funda - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/80010-5-90034-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

AQUILES JOSE MALVEZZI

Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIASGnet - 16/07/2025) 80010-00001-2024NE000045

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****SECRETARIA ADMINISTRATIVA****SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

O TRT da 4ª Região comunica aos interessados que foi homologado o Pregão Eletrônico n. 90005/2025, relativo ao Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico, cujo objeto foi adjudicado à empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., CNPJ n. 36.718.488/0001-34. O presente Registro de Preços tem como Órgãos Participantes os seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: TRT1, TRT2, TRT3, TRT5, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT15, TRT16, TRT17, TRT21, TRT22 e TRT24.

JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO

Pregoeiro

